



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 2 de abril de 2025

◆ Ano: IV ◆

Edição nº. 0900 ◆

Caderno: 1 ◆

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EXTRATO DE ADITIVO.
- » EXTRATO DE CONTATO – 0031/2025.
- » EXTRATO AQUIPE.
- » EXTRATO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
Levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0053/2024

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem como objeto a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo com drenagem superficial em ruas da sede deste Município.

Fundamenta-se o presente termo aditivo na Lei Federal n. 8.666/93 e cláusula 2º do contrato; em Ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se em anexo e são partes integrantes deste termo aditivo.

VIGENCIA: 11 (ONZE) MESES.

EMPRESA CONTRATADA: LOPES CONSTRUTORA LTDA.

DATA: 28 de março de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2024.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de moveis diversos (eletroportáteis, eletrodomésticos, ar e ventilação, colchoes, eletrônicos, portáteis, TVs e vídeo) atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, oriundo da adesão de Ata de Registro de preço nº 0012/2024, referente ao pregão eletrônico nº 005/2024SRP.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 213.600,00 (duzentos e treze mil e seiscentos reais)

PREGAO ELETRONICO SRP nº 0005/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 07.16

AÇÃO: 2037 / 2040

ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00.000

FONTE: 1542

EMPRESA CONTRATADA: LOJA DA FÁBRICA INDUSTRIA DE MOVÉIS LTDA,
CNPJ sob nº 50.148.864/0001-23,

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

DATA: 07 de Marco de 2025

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 0096/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a rescisão amigável do contrato acima identificado, celebrado em **07 de agosto de 2024**, que teve como objeto a contratação de pessoa jurídica a contratação de serviços de locação de veículos leves e pesados, visando atender as demandas das secretarias municipais.

BASE LEGAL: Artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratado: EQUIPE COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA -
CNPJ sob nº 15.422.910/0001-30

Data: 12 de março de 2025.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone.: (75) 3267-2216



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXRATO DE TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 101/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 049/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a rescisão amigável do contrato acima identificado, celebrado em **28 de agosto de 2024**, que teve como objeto a contratação de pessoa física para a locação de um imóvel, tipo galpão, localizado no Conjunto Habitacional Arco-Iris, Rua Flor do Caribe, s/n, Centro, Biritinga-Bahia, CEP: 48.780-000, destinado ao funcionamento do almoxarifado para armazenamento de materiais pertencente a Secretaria de Educação.

BASE LEGAL: Artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Contratado: **ALCENIR MAGALHÃES DE CARVALHO BRITO**

Data: 14 de março de 2025.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
telefone.: (75) 3267-2216

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.